

**PORTARIA Nº 42.486/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 002034/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, NORBERTO BACK, matrícula nº 2488, o tempo de contribuição de 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CONGREGAÇÃO DOS OBLATOS DE SÃO JOSE	16/02/1987 - 14/02/1992	Geral	4	0	1
PARANA PREVIDÊNCIA	15/02/1992 - 15/09/1993	Próprio	1	7	1
CONGREGAÇÃO DOS OBLATOS DE SÃO JOSE	01/03/2004 - 23/11/2005	Geral	1	8	6

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS